

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do processo de licitação para o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de ar condicionados, se justifica pela presente necessidade de atender as secretarias municipais do município de Matupá. Como rege a Lei nº. 14.133/2021, não têm natureza continuada, classificada como sendo fornecimento comum de bem permanente.

A aquisição de aparelho de ar condicionado se faz necessário para manter as salas das secretarias climatizadas, impactando diretamente no desenvolvimento das atividades realizadas pelos servidores bem como para o conforto do público externo nas repartições públicas um ambiente de trabalho mais ergonômico, polido e dentro das normas de segurança do trabalho atendendo assim as necessidades e às exigências legais vigentes.

A intenção é substituir os desgastados pelo uso no decorrer do tempo, os danificados e os que não atendem as normas vigentes, já que não servem mais aos fins para que foram concebidos.

Destaque-se, ainda, que a falta deste mencionado no presente estudo acarreta prejuízo na execução das atividades dos servidores, uma vez que dificulta o atendimento à população, prejudicando a prestação dos serviços. Já a utilização de equipamentos em condições precárias, eleva a probabilidade de ocorrência de acidentes de trabalho, indo de encontro às normas de ergonomia, o que pode levar também os usuários a sofrerem incômodos ou até mesmos lesões mais graves decorrentes da utilização frequente desses itens antigos.

Busca-se com o presente estudo indicar a solução mais vantajosa para substituição dos equipamentos epigrafados. Priorizou-se no levantamento dos quantitativos o atendimento às secretarias do município.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações para o ano de 2026 do Município de Matupá, levando em consideração o processo de implementação da Lei 14.133/2021, e o estágio atual de sua implantação, o Decreto Municipal nº 5874/2025, Conforme Consta no link:

<https://www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes-e-Contratos/Plano-de-contratacoes-anual/>

Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração; (inciso II do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/21).

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento do objeto, deverá fornecer, durante o período de vigência da ata de registro de preço (12 meses).



Quiry



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Os pedidos serão realizados de acordo com a necessidade das Secretarias Municipais, não havendo quantidades mínimas a serem solicitadas, bem como não havendo limites, seja semanal ou mensal, para solicitação dos produtos.

O procedimento licitatório deverá ser na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO** sob o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**. Justifica-se por se tratar de serviço cuja necessidade dar-se-á de forma variada, além disso, a natureza do objeto não permite a definição prévia e exata do quantitativo demandado pela Administração. Os produtos deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, livres de qualquer ônus, como despesas de fretes, impostos, seguros e todas as demais despesas necessárias; dar plena garantia sobre a qualidade dos itens, adquiridas por no mínimo 12 (doze) meses.

3.1. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1.1. Os produtos deverão ser entregues em parcelas, mediante a expedição de solicitação de fornecimento emitidas pelas Secretarias Municipais, em horário comercial de segunda a sexta-feira no horário **das 07:00 às 11:00 ou das 13:00 às 17:00 horas** com agendamento prévio, e nos endereços especificados nas **NADs** enviadas, no prazo de **10 (dez) dias** a contar do recebimento da autorização de fornecimento.

3.1.2. O licitante deve proporcionar entrega dos produtos, para atender as necessidades administrativas do Município de Matupá, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e também estabelecidas no Termo de Referência.

3.1.3. Os produtos devem estar bem embalados, e nas informações adicionais da Nota Fiscal é obrigatória a identificação da secretaria que solicitou os produtos, para maior agilidade da identificação na hora da entrega dos produtos, não podendo ser enviado pedidos de notas fiscais/empenhos de outras secretarias numa mesma embalagem.

3.1.4. Os itens devem ser **novos, de primeiro uso**, entregues em embalagens originais contendo a data de fabricação, número do lote e prazo de validade, quando necessário e ser acompanhados de **manual em língua portuguesa e garantia de fábrica**;

3.1.5. Deverão, **OBRIGATORIAMENTE**, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de fiscalização de qualidade industrial ABNT, INMETRO, etc. – atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

3.1.6. Os aparelhos de ar condicionado devem possuir **capacidade (BTUs)** compatível com a necessidade das unidades demandantes; Apresentar **eficiência energética adequada**, preferencialmente com **selo Procel ou equivalente**;

3.1.7. Utilizar **fluido refrigerante em conformidade com a legislação ambiental vigente**;



Quir



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.1.8. O fornecedor deverá comprovar **regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e previdenciária**, bem como capacidade para atendimento dos quantitativos registrados;

3.1.9. O recebimento dos itens será efetuado pelos fiscais de contrato, nomeados pelas secretarias, e aceitos quando estiverem dentro das especificações.

3.1.10. Em caso de recusa dos produtos pelas Secretarias de Matupá - MT será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o produto ser substituído pela contratada, no prazo de 05 (cinco) dias da devolução, quando serão realizadas novamente as verificações antes referidas.

3.1.11. A entrega dos produtos desta licitação deverá ser feita nos locais indicados nas requisições, tanto na área urbana, quanto na rural, haja visto que temos várias escolas, postos de saúde, entre outros prédios públicos no interior do Município, correndo por conta da Contratada as despesas de cargas e descargas, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução.

3.1.12. A empresa fornecedora dos produtos se responsabilizará pela qualidade, substituindo o produto, em todo ou em parte, se for constatado problemas. Os custos envolvendo este ato, como o de transporte, serão por conta do Licitante;

3.1.13. O Município de Matupá/MT reserva-se o direito de não receber o objeto com atraso ou em desacordo com as especificações e condições constantes no edital e seus anexos, podendo aplicar as penalidades e sanções.

3.1.14. A empresa vencedora é responsável pela carga e descarga dos itens no local onde a Secretaria solicitar.

3.1.15. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelas Secretarias, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade.

3.1.16. Comunicar imediatamente a Prefeitura qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência.

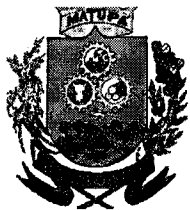
3.1.17. Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes.

3.1.18. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições do edital, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até o limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do objeto adjudicado, devendo supressões acima desse limite ser resultantes de acordo entre as partes.

3.1.19. A CONTRATADA deverá manter durante toda a vigência da ata de registro de preço, as mesmas condições de habilitação, especialmente quanto à regularidade com FGTS e INSS



Ass



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.2.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações deste Estudo Técnico, edital e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

3.2.2. Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução da ata de registro de preço/contrato.

3.2.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

3.2.4. Executar o objeto contratado no local e forma indicada pela CONTRATANTE, obedecendo aos prazos estipulados.

3.2.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata de registro de preço/contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

3.2.6. Alocar, quando necessário, os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas da ata/contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência.

3.2.7. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da ata, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE.

3.2.8. Credenciar junto ao CONTRATANTE um representante com número de telefone e e-mail para prestar esclarecimentos e atender as solicitações, bem como reclamações que porventura surgirem durante a execução contratual.

3.2.9. Indicar, a pedido do CONTRATANTE, telefones para contato fora dos horários normais de atendimento, inclusive finais de semana e feriados, para os casos excepcionais que porventura venham a ocorrer.

3.2.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

3.2.11. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pela ata/contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante.



Quir



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.2.12. Não contratar, durante a vigência da ata, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor da ata, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.13. Manter durante a execução da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.14. Cumprir, durante todo o período de execução da ata/contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021).

3.2.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata/contrato.

3.2.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.2.17. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante.

3.2.18. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

3.2.19. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

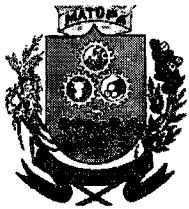
3.2.20. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.2.21. Comunicar ao fiscal da ata/contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique referente a execução do objeto contratual.

3.2.22. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo aos documentos relativos à execução do objeto.

3.2.23. Iniciar a entrega dos produtos/serviços no prazo fixado pelo CONTRATANTE, em exato cumprimento as especificações estabelecidas no Estudo Técnico.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.2.24. Responsabilizar-se pela qualidade final da entrega dos produtos/serviços, fornecer E.P.I.'s (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher todos os encargos sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma, cumprindo as normas de segurança e medicina do trabalho emitidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego e outros órgãos competentes.

3.2.25. Exigir o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's por seus trabalhadores, conforme constatada a sua necessidade.

3.2.26. Providenciar, às suas expensas, o transporte, destinação e descarte dos resíduos, detritos e entulhos resultantes das entregas dos produtos, observando a legislação ambiental pertinente.

3.2.27. A entrega dos produtos/execução dos serviços, poderão ser realizados fora do horário de expediente e em finais de semana (desde que o receptor dos produtos/serviços, estejam disponíveis pra receber), para garantir o pleno atendimento do interesse público, sem qualquer tipo de ônus para o Município de Matupá-MT.

3.2.28. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

3.2.29. Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço/entrega dos produtos

3.2.30. Serão avaliados os seguintes itens na entrega dos materiais, vazamento de produtos, rachaduras manchas nas cores, amassados, acabamentos defeituosos, ou ainda quaisquer outros casos em que seja o defeito notoriamente visualizado, sendo que as secretarias podem recusar o recebimento dos itens avariados e notificar a contratada.

3.2.31. O município não aceitará produtos de marcas diferentes ou de qualidade inferior aos especificados nas propostas homologadas. Todos os produtos entregues deverão estar em estrita conformidade com as especificações técnicas, marcas e padrões de qualidade previamente aprovados.

3.2.32. A prestação de Assistência Técnica durante todo o período de garantia para com produto/equipamentos/móveis, respeitando os seguintes prazos:

- Para iniciar o atendimento de Assistência Técnica: máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da comunicação do defeito, por escrito, feito pela Prefeitura Municipal de Matupá;
- Para concluir os reparos: máximo de 15 (quinze) dias úteis, a partir da comunicação referida no item acima.
- Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade na entrega dos produtos, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.

3.2.33. O atraso na entrega dos produtos caberá penalidades e sanções previstas no Art. 12 da Presente Ata.





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

3.3 DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.3.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com a ata de registro de preço/contrato e seus anexos.

3.3.2. Notificar a detentora da ata/contrato, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

3.3.3. Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta ata/contrato, conforme ajuste representado pela nota de empenho.

3.3.4. Aplicar à detentora da ata/contrato as sanções previstas em lei e na ata/contrato, quando for o caso.

3.3.5. Fornecer à detentora da ata/contrato todas as informações relacionadas com o objeto da ata/contrato.

3.3.6. Efetuar o pagamento a detentora da ata/contrato do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos, efetuando a retenção dos tributos devidos, consoante a legislação vigente.

3.3.7. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.3.8. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor designado pela Administração, o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas.

3.3.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município Matupá/MT para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pela detentora da ata/contrato.

3.3.10. Exigir a apresentação de notas fiscais com as requisições fornecidas, recibos, atestados, declarações e outros documentos que comprovem as operações realizadas, o cumprimento de pedidos, o atendimento de providências, o compromisso de qualidade, etc, bem como fornecer à detentora da ata/contrato recibos, atestados, vistos, declarações e autorizações de compromissos que exijam essas comprovações.

3.3.11. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no **termo de referência** e seus anexos.

3.3.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora da ata/contrato com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto, bem

Amey





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora da ata, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3.3.13. Emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ata de registro de preço/contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

3.3.14. A Administração terá o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

3.3.15. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

3.3.16. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, em havendo garantia contratual.

3.3.17. Efetuar o pagamento à contratada nas condições estabelecidas neste Edital;

3.3.18. Nenhum pagamento será efetuado à contratada detentora do contrato, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito reajustamento de preços ou a atualização monetária.

3.3.19. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

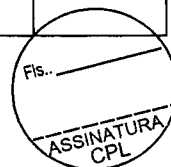
3.3.20. Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como base as solicitações elaboradas pelas secretarias, conforme planilha abaixo:

Aparelho de Ar Condicionado

Código	Nome	Unidade de Fornecimento	Marca	Quant.	Vlr. Unitário	Total
378840	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO, FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI FUNGO, ANTIBACTERIANO REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO CLASSE A,	UNIDADE	CACEAIR CACE02SF INV12INT CACE02SF INV12EXT	74,00	1.949,98	144.298,52





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

	CONTROLE REMOTO COM FUNÇÕES LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM TIMER PROGRAMADO, REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÃO TURBO, DISPLAY DIGITAL EM LED, VOLTAGEM 220V, GÁS R410A, R-32 OU OUTRO SEMELHANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.					
378841	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO, FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI FUNGO, ANTIBACTERIANO REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO CLASSE A, CONTROLE REMOTO COM FUNÇÕES LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM TIMER PROGRAMADO, REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÃO TURBO, DISPLAY DIGITAL EM LED, VOLTAGEM 220V, GÁS R410A, R-32 OU OUTRO SEMELHANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	CACEAIR CACE02SF INV18INT CACE02SF INV18EXT	40	2.889,98	115.599,20
378842	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO, FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI FUNGO, ANTIBACTERIANO REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO CLASSE A, CONTROLE REMOTO COM FUNÇÕES LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM TIMER PROGRAMADO, REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÃO TURBO, DISPLAY DIGITAL EM LED, VOLTAGEM 220V, GÁS R410A, R-32 OU OUTRO SEMELHANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO	UNIDADE	CACEAIR CACE02SF INV24NT CACE02SF INV24EXT	55	3.650,00	200.750,00



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

	EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.					
378843	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO, FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTI FUNGO, ANTIBACTERIANO REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO CLASSE A, CONTROLE REMOTO COM FUNÇÕES LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM TIMER PROGRAMADO, REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÃO TURBO, DISPLAY DIGITAL EM LED, VOLTAGEM 220V, GÁS R410A, R-32 OU OUTRO SEMELHANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	CACEAIR CACE02SF INV30INT CACE02SF INV30EXT	32	4.635,00	148.320,00
378844	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: PISO/TETO, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO, FILTRO ANTI-ÁCARO, ANTIFUNGO, ANTIBACTERIANO REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SELO PROCEL CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO CLASSE A, CONTROLE REMOTO COM FUNÇÕES LIGA/DESLIGA, CONTROLE DE TEMPERATURA, COM TIMER PROGRAMADO, REGULADOR DE VELOCIDADE DE VENTILAÇÃO, FUNÇÃO TURBO, DISPLAY DIGITAL EM LED, VOLTAGEM 220V, GÁS R410A, R-32 OU OUTRO SEMELHANTE, MANUAL DE INSTRUÇÕES EM PORTUGUÊS PARA USO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO, GARANTIA MÍNIMA DE 01(UM) ANO.	UNIDADE	CACEAIR CACE02PF INV60INT 1 CACE02PF INV60EXT 1	9	10.340,00	93.060,00

Total Fornecedor R\$ 702.027,72

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com a finalidade de identificar as soluções disponíveis para atendimento da demanda de aquisição de aparelhos de ar-condicionado, bem como avaliar as condições de fornecimento, padronização dos





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

equipamentos e práticas comerciais adotadas no mercado, considerando a utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP), de acordo com a Lei 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, a aquisição desses itens é feita por meio de compra, onde a aquisição é remunerada para fornecimento parceladamente ou de uma única vez. No artigo 40º inciso II, da lei 14.133/2021, o planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual, quando pertinente poderá ser processado através do Sistema de Registro de Preço

Constatou-se que os aparelhos de ar-condicionado são amplamente ofertados no mercado nacional, por diversos fabricantes e fornecedores, com modelos padronizados, diferentes capacidades (BTUs) e tecnologias disponíveis, o que caracteriza o objeto como bem comum, passível de aquisição por meio de procedimento licitatório competitivo. O levantamento demonstrou a existência de pluralidade de fornecedores, com capacidade de atender à Administração de forma parcelada e conforme a demanda, característica compatível com o SRP, que possibilita maior flexibilidade, planejamento e eficiência na gestão das aquisições.

Verificou-se, ainda, que o mercado possui condições de atender às especificações técnicas exigidas, com prazos de entrega compatíveis e garantia de fábrica, permitindo a formação de ata de registro de preços para futuras contratações, sem obrigatoriedade de aquisição imediata ou integral dos quantitativos estimados no qual se mostra a solução mais eficiente para atender às necessidades da Administração, assegurando economicidade, flexibilidade operacional e seleção da proposta mais vantajosa.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, a equipe considerou a quantidade registrada nas últimas Atas de Registro de Preços que continha esses objetos, bem como o histórico de consumo nos últimos 12 meses e o necessário para desempenhar novas atividades. A estimativa prévia de valor foi calculada com base nos valores pesquisados junto aos fornecedores e pesquisa em sítios eletrônicos especializados em sites, homologados.

A pesquisa de preço será anexada posteriormente ao processo, montando assim a pesquisa de preços. A estimativa do valor da contratação é em torno de **R\$ 702.027,72 (Setecentos e Dois Mil Vinte e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos)**

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de aparelhos de ar-condicionado, com especificações técnicas padronizadas, visando atender às demandas das secretarias municipais. Considerando que se trata de bens comuns, disponíveis no mercado, a futura contratação deverá ocorrer, preferencialmente, por meio de **Pregão Eletrônico**, na modalidade **Sistema de Registro de Preços**, com **critério de julgamento pelo menor preço por item**, à adoção deste critério mostra-se adequada em razão de o objeto caracterizar-se como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital, permitindo a comparação direta entre as propostas e assegurando maior competitividade e economicidade nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Os bens a serem adquiridos são classificados como **bens de natureza comum**, uma vez que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser definidos de forma objetiva no edital, com base em especificações usuais de mercado.



Quir



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Visando eficiência, eficácia e economicidade da utilização dos recursos públicos, os itens serão adquiridos de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a demanda de cada Secretaria Municipal da Prefeitura de Matupá.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição de aparelhos de ar-condicionado, a Administração Pública pretende alcançar os seguintes resultados:

- Melhoria das condições ambientais de trabalho, proporcionando conforto térmico adequado aos servidores e ao público atendido, em conformidade com as normas de saúde, segurança e ergonomia.
- Aumento da eficiência e da produtividade dos serviços administrativos, reduzindo impactos negativos decorrentes de ambientes com temperaturas inadequadas.
- Padronização dos equipamentos, com especificações técnicas compatíveis com a necessidade institucional, facilitando a manutenção, o controle patrimonial e a gestão dos ativos públicos.
- Redução de custos operacionais, por meio da aquisição de equipamentos com maior eficiência energética, menor consumo de energia elétrica e melhor desempenho, contribuindo para a economicidade do gasto público.
- Atendimento contínuo e adequado às demandas das unidades administrativas, garantindo climatização suficiente para o pleno funcionamento dos setores e melhor qualidade no atendimento ao cidadão.
- Planejamento eficiente da contratação, permitindo que a aquisição ocorra de forma organizada, transparente e competitiva, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
- Conformidade com os princípios da Administração Pública, especialmente legalidade, eficiência, economicidade, sustentabilidade e interesse público, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação pretendida busca não apenas suprir a necessidade imediata de climatização, mas também gerar benefícios institucionais duradouros, com melhor uso dos recursos públicos e melhoria dos serviços prestados à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES





Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Ressalta-se que o objeto deste Estudo Técnico Preliminar se **restringe exclusivamente ao fornecimento dos equipamentos**, não contemplando serviços acessórios, e também como à instalação, manutenção preventiva e corretiva, limpeza, reparos e recarga de gás de equipamentos de climatização. Os quais poderão ser objeto de contratações específicas, conforme a necessidade da Administração e a disponibilidade orçamentária.

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para que o objetivo desta aquisição seja atingido. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição e utilização de aparelhos de ar-condicionado podem gerar impactos ambientais diretos e indiretos, os quais foram avaliados no planejamento da contratação, conforme segue:

- **Consumo de energia elétrica**

A operação dos equipamentos implica aumento no consumo de energia elétrica. Para mitigação desse impacto, serão priorizados aparelhos com maior eficiência energética, preferencialmente com selo Procel ou classificação equivalente, contribuindo para a redução do consumo e dos custos operacionais.

- **Emissão indireta de gases de efeito estufa**

O consumo de energia elétrica e o uso de fluidos refrigerantes podem gerar emissões indiretas de gases de efeito estufa. Como medida mitigadora, serão especificados equipamentos que utilizem fluidos refrigerantes menos agressivos ao meio ambiente, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

- **Geração de resíduos sólidos**

A substituição ou instalação de novos aparelhos pode resultar na geração de resíduos, como embalagens, componentes eletrônicos e equipamentos inservíveis. A Administração exigirá que o fornecedor adote destinação ambientalmente adequada, observando as normas aplicáveis à logística reversa e à Política Nacional de Resíduos Sólidos.

- **Vida útil e manutenção dos equipamentos**

A aquisição de equipamentos de melhor qualidade e maior durabilidade contribui para a redução da necessidade de substituições frequentes, minimizando impactos ambientais decorrentes do descarte precoce e do consumo de novos recursos naturais.

- **Uso racional dos recursos naturais**

A contratação está alinhada às práticas de sustentabilidade, buscando promover o uso eficiente de recursos naturais, em especial energia elétrica, sem prejuízo à funcionalidade e ao atendimento das necessidades administrativas.



Assinatura



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

Dessa forma, conclui-se que os **impactos ambientais** decorrentes da aquisição são **controláveis e mitigáveis**, sendo **compensados pelos benefícios proporcionados**, desde que observadas as especificações técnicas e as boas práticas ambientais previstas na contratação.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se **VIÁVEL** em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

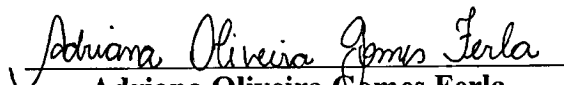
A aquisição dos itens que constam neste estudo, nas condições e quantidades descritas, são importantes para proporcionar uma adequada estrutura física nas secretarias municipais de Matupá, proporcionando condições mínimas para qualidade de vida no trabalho e o bem estar dos servidores, com isso, automaticamente propiciando um bom atendimento aos munícipes. Visto isso, constatamos a viabilidade da contratação nos moldes aqui estabelecidos.

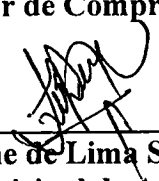
14. ANEXOS

- Cópias dos orçamentos e pesquisas realizadas.

15. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

Para a elaboração deste Estudo Técnico Preliminar a parte argumentativa ficou sob responsabilidade da servidora Adriana Oliveira Gomes Ferla.


Adriana Oliveira Gomes Ferla
Setor de Compras


Marylaine de Lima Santana
Secretária Municipal de Administração

Matupá, 07 de Janeiro de 2026.



0

SOLICITAÇÕES





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

Relação de Solicitações do Processo de Compra

Número Processo: 00000056/2026

Registro de Preço: Sim

Empenho Parcial: Sim

Alienação Bens: Não

Descrição: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ-MT

Número	Data	Descrição
97/2026 ✓	12/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.
99/2026 ✓	12/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MATUPÁ/MT.
102/2026 ✓	12/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.
103/2026 ✓	12/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.
105/2026 ✓	12/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.
106/2026 ✓	13/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO DUSE OMETTO DE MATUPÁ/MT.
107/2026 ✓	13/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUPÁ/MT.
108/2026 ✓	13/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL - CRECHE
109/2026 ✓	13/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA
110/2026 ✓	13/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL
111/2026 ✓	13/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
112/2026 ✓	13/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE MATUPÁ/MT.
113/2026 ✓	13/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS.
116/2026 ✓	13/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE - FÁRMACIA BÁSICA.
117/2026 ✓	13/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPS.
118/2026 ✓	13/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA
120/2026 ✓	13/01/2026	SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, PAISAGISMO E MOBILIDADE URBANA.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

- 122/2026 ✓ 14/01/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.
- 123/2026 ✓ 15/01/2026 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MATUPÁ/MT.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPÁ - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000097/2026

REQUERENTE: MARYLAINE DE LIMA SANTANA

SOLICITADA EM: 12/01/2026

ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEFERIDA EM: 20/01/2026

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000020 04.001.04.122.0053.10103.4490000000.150000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10,0000	10,0000	2.036,5000	20.365,00
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4,0000	4,0000	3.105,6400	12.422,56
4	378842	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4,0000	4,0000	3.600,0000	14.400,00
3	378843	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4,0000	4,0000	5.182,2400	20.728,96



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 0000097/2026

REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU/H, TIPO DE
CICLO: FRIO, COR: BRANCO,

5	378844	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO, FILTRO	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3,0000	3,0000	9.879,5000	29.638,50
---	--------	----	--	--	--------	--------	------------	-----------

SubTotal: 5 25,0000 25,0000 23803,880097555,0200

TOTAL: 5 25,0000 25,0000 23.803,8800 97.555,0200

Terça-feira, 20 de Janeiro de 2026



MAYRLAINE DE LIMA SANTANA

Incluído Por: ADRIANA OLIVEIRA GOMES FERLA



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000099/2026

REQUERENTE: LEVI DONIZETE DE ALMEIDA

SOLICITADA EM: 12/01/2026

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DEFERIDA EM: 13/01/2026

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 002 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MATUPÁ/MT.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA DE MATUPÁ/MT.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000057 06.001.20.608.0004.20002.3390000000.1500000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL.	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4,0000	4,0000	2.036,5000	8.146,00
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1,0000	1,0000	3.105,6400	3.105,64
3	378842	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1,0000	1,0000	3.600,0000	3.600,00
SubTotal: 3					6,0000	6,0000	8742,1400	14851,6400
TOTAL: 3					6,0000	6,0000	8.742,1400	14.851,6400

Incluído Por: RAFAELA LETICIA CASTIGLIONI DAVI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 0000099/2026

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

Levi Donizete de Almeida
LEVI DONIZETE DE ALMEIDA

Incluído Por: RAFAELA LETICIA CASTIGLIONI DAVI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000102/2026

REQUERENTE: VALMIR ZANELLA

SOLICITADA EM: 12/01/2026

ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DEFERIDA EM: 12/01/2026

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 002 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.


JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000461 12.001.18.541.0053.10014.4490000000.15000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1,0000	1,0000	3.105,6400	3.105,64
SubTotal: 1					1,0000	1,0000	3105,6400	3105,6400
TOTAL: 1					1,0000	1,0000	3.105,6400	3.105,6400

Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026


VALMIR ZANELLA

Incluído Por: CKETULLEN RAINNY EMIDIO DE OLIVEIRA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000103/2026

REQUERENTE: CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR: 050 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPA-MT

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

SOLICITADA EM: 12/01/2026

DEFERIDA EM: 12/01/2026

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

Seq	Item	Descrição	Unidade Fornecedor	Unidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total
1	378840	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	UNIDADE	UN - UNIDA	8,0000	8,0000	2.036,5000	16.292,00
2	378841	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	UNIDADE	UN - UNIDA	2,0000	2,0000	3.105,6400	6.211,28
3	378842	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	UNIDADE	UN - UNIDA	2,0000	2,0000	3.600,0000	7.200,00
4	378843	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	UNIDADE	UN - UNIDA	3,0000	3,0000	5.182,2400	15.546,72



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000103/2026

5	378844	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO, FILTRO	UNIDADE	UN - UNIDA	2,0000	2,0000	9.879,5000	19.759,00	
TOTAL:					5	17,0000	17,0000	23.803,8800	65.009,0000

Segunda-feira, 12 de Janeiro de 2026

CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA

Incluído Por: ALINI MAZOTTI GIMENES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000103/2026

REQUERENTE: CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA

SOLICITADA EM: 12/01/2026

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFERIDA EM: 12/01/2026

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: Empenho Parcial / Registro

SETOR: 050 - HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPA-MT

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000212 08.002.10.302.0012.10076.4490000000.15001002750 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TC
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	8,0000	8,0000	2.036,5000	16.2
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	3.105,6400	6.2
3	378842	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	3.600,0000	7.2
4	378843	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3,0000	3,0000	5.182,2400	15.1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000105/2026

REQUERENTE: JULIANA FATIMA CARBONERA

SOLICITADA EM: 12/01/2026

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO CIDADANIA E HABITAÇÃO

DEFERIDA EM: 12/01/2026

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETARIO

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000312 09.001.08.122.0004.20065.33900000000.15000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1,0000	1,0000	2.036,5000	2.036,50
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	3.105,6400	6.211,28
3	378842	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6,0000	6,0000	3.600,0000	21.600,00
SubTotal: 3					9,0000	9,0000	8.742,1400	29.847,7800
TOTAL: 3					9,0000	9,0000	8.742,1400	29.847,7800

Incluído Por: JULIELTON MARCOS GABRIEL AMORIM



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000106/2026

REQUERENTE: CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA

SOLICITADA EM: 13/01/2026

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFERIDA EM: 13/01/2026

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 018 - CENTRO DE REABILITAÇÃO DUSE OMETTO

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO DUSE OMETTO DE MATUPÁ/MT.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AO CENTRO DE REABILITAÇÃO DUSE OMETTO DE MATUPÁ/MT.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000222 08.002.10.302.0013.20046.4490000000.15001002000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1,0000	1,0000	2.036,5000	2.036,50
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1,0000	1,0000	3.105,6400	3.105,64
4	378843	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1,0000	1,0000	5.182,2400	5.182,24
SubTotal: 3					3,0000	3,0000	10324,3800	10324,3800
TOTAL:					3	3,0000	10.324,3800	10.324,3800

Incluído Por: FRANCISCA SIRLENE FERREIRA SEIBEL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEPARTAMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000106/2026

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000107/2026

REQUERENTE: JOZELI CARDOSO GIAZZONI

SOLICITADA EM: 13/01/2026

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEFERIDA EM: 13/01/2026

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 038 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUPÁ/MT.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATUPÁ/MT.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000066 07.001.12.122.0015.10116.4490000000.15001001000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UNO	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	2.036,5000	4.073,00
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3,0000	3,0000	3.105,6400	9.316,92
3	378842	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3,0000	3,0000	3.600,0000	10.800,00
4	378843	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	5.182,2400	10.364,48



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPÁ - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000108/2026

REQUERENTE: JOZELI CARDOSO GIAZZONI

SOLICITADA EM: 13/01/2026

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEFERIDA EM: 13/01/2026

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 043 - ENSINO INFANTIL - CRECHE

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL - CRECHE

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL - CRECHE

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000098 07.002.12.365.0015.10054.4490000000.15001001000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5,0000	5,0000	2.036,5000	10.182,50
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	6,0000	6,0000	3.105,6400	18.633,84
3	378842	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12,0000	12,0000	3.600,0000	43.200,00
4	378843	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4,0000	4,0000	5.182,2400	20.728,96



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000108/2026

REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU/H, TIPO DE
CICLO: FRIO, COR: BRANCO,

SubTotal: 4 27,0000 27,0000 13924,380092745,3000

TOTAL: 4 27,0000 27,0000 13.924,3800 92.745,3000

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

JOZELI CARDOSO GIAZZONI

Incluído Por: ELAINE ROCHA TUSSI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000109/2026

REQUERENTE: JOZELI CARDOSO GIAZZONI

SOLICITADA EM: 13/01/2026

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEFERIDA EM: 13/01/2026

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 044 - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000098 07.002.12.365.0015.10054.4490000000.15001001000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	2.036,5000	4.073,00
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4,0000	4,0000	3.105,6400	12.422,56
3	378842	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	7,0000	7,0000	3.600,0000	25.200,00
4	378843	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1,0000	1,0000	5.182,2400	5.182,24



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEPARTAMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000109/2026

REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU/H, TIPO DE
CICLO: FRIO, COR: BRANCO,

SubTotal: 4 14,0000 14,0000 13924,3800 46877,8000

TOTAL: 4 14,0000 14,0000 13.924,3800 46.877,8000

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

JOZELI CARDOSO GIAZZONI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000110/2026

REQUERENTE: JOZELI CARDOSO GIAZZONI

SOLICITADA EM: 13/01/2026

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEFERIDA EM: 13/01/2026

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 045 - ENSINO FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000085 07.002.12.361.0015.10045.4490000000.15001001000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL.	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5,0000	5,0000	2.036,5000	10.182,50
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10,0000	10,0000	3.105,6400	31.056,40
3	378842	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	16,0000	16,0000	3.600,0000	57.600,00
4	378843	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5,0000	5,0000	5.182,2400	25.911,20



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000118/2026

		REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,								
5	378844	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO, FILTRO	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	9.879,5000	19.759,00		
				SubTotal:	5		38,0000	38,0000	23803,8800	144509,1000
					TOTAL:	5	38,0000	38,0000	23.803,8800	144.509,1000

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

JOZELI CARDOSO GIAZZONI

Incluído Por: ELAINE ROCHA TUSSI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000111/2026

REQUERENTE: CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA

SOLICITADA EM: 13/01/2026

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFERIDA EM: 13/01/2026

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 005 - SECRETARIA DE SAUDE

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000146 08.002.10.122.0012.10133.4490000000.15001002000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL.	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10,0000	10,0000	2.036,5000	20.365,00
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10,0000	10,0000	3.105,6400	31.056,40
3	378842	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5,0000	5,0000	3.600,0000	18.000,00
SubTotal: 3					25,0000	25,0000	8742,1400	69.421,4000
TOTAL: 3					25,0000	25,0000	8.742,1400	69.421,4000

Incluído Por: LUCIANE BARBOZA SANTANA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000111/2026

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000112/2026

REQUERENTE: ELYWD PEREIRA DA SILVA

SOLICITADA EM: 13/01/2026

ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

DEFERIDA EM: 13/01/2026

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE MATUPÁ/MT.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE MATUPÁ/MT.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000426 10.002.26.782.0053.10021.4490000000.15000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL	
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4,0000	4,0000	2.036,5000	8.146,00	
SubTotal: 1					4,0000	4,0000	2036,5000	8146,0000	
TOTAL:					1	4,0000	4,0000	2.036,5000	8.146,0000

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026


ELYWD PEREIRA DA SILVA

Incluído Por: PATRICIA TOSTA BATISTA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000113/2026

REQUERENTE: CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA

SOLICITADA EM: 13/01/2026

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFERIDA EM: 13/01/2026

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 088 - UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS UNIDADES BÁSICAS.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000157 08.002.10.301.0012.10084.4490000000.15001002000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL.	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	24,0000	24,0000	2.036,5000	48.876,00
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	24,0000	24,0000	3.105,6400	74.535,36
3	378842	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	5,0000	5,0000	3.600,0000	18.000,00
4	378843	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10,0000	10,0000	5.182,2400	51.822,40



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000113/2026

REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU/H, TIPO DE
CICLO: FRIO, COR: BRANCO,

5	378844	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO, FILTRO	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	10,0000	10,0000	9.879,5000	98.795,00
---	--------	----	--	--	---------	---------	------------	-----------

SubTotal: 5 73,0000 73,0000 23803,8800 292028,7600

TOTAL: 5 73,0000 73,0000 23.803,8800 292.028,7600

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000116/2026

REQUERENTE: CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA

SOLICITADA EM: 13/01/2026

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFERIDA EM: 13/01/2026

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 008 - FARMÁCIA BÁSICA

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE - FÁRMACIA BÁSICA.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE - FÁRMACIA BÁSICA.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000282 08.002.10.303.0013.20101.4490000000.15001002000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	3.105,6400	6.211,28
5	378844	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO, FILTRO	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1,0000	1,0000	9.879,5000	9.879,50
SubTotal: 2					3,0000	3,0000	12985,1400	16090,7800
TOTAL: 2					3,0000	3,0000	12.985,1400	16.090,7800

Incluído Por: LUCIANE BARBOZA SANTANA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEPARTAMENTO DA SOLICITAÇÃO 00009116/2026

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEPERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 06000117/2026

REQUERENTE: CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR: 017 - CAPS

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPS.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CAPS

SOLICITADA EM: 13/01/2026

DEFERIDA EM: 13/01/2026

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000269 08.002.10.302.0013.20236.4490000000.15001002000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL	
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4,0000	4,0000	3.105,6400	12.422,56	
5	378844	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO, FILTRO	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1,0000	1,0000	9.879,5000	9.879,50	
SubTotal:					2	5,0000	5,0000	12985,1400	22302,0600
TOTAL:					2	5,0000	5,0000	12.985,1400	22.302,0600

Incluído Por: LIDIANNY OLIVEIRA DE CARVALHO ZAGONEL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000117/2026

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA

Incluído Por: LIDIANNY OLIVEIRA DE CARVALHO ZAGONEL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000118/2026

REQUERENTE: CELIA APARECIDA MATOS DA SILVA

SOLICITADA EM: 13/01/2026

ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEFERIDA EM: 13/01/2026

UNIDADE: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 007 - VIGILANCIA EM SAUDE

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000294 08.002.10.304.0013.20105.4490000000.15001002000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3,0000	3,0000	2.036,5000	6.109,50
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	3,0000	3,0000	3.105,6400	9.316,92
SubTotal: 2					6,0000	6,0000	5142,1400	15426,4200
TOTAL: 2					6,0000	6,0000	5.142,1400	15.426,4200

Incluído Por: LIDIANNY OLIVEIRA DE CARVALHO ZAGONEL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000118/2026

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026

CELJA APARECIDA MATOS DA SILVA

Incluído Por: LIDIANNY OLIVEIRA DE CARVALHO ZAGONEL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEPARTAMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000120/2026

REQUERENTE: CESAR SILVA

SOLICITADA EM: 13/01/2026

ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, PAISAGISMO E MOBILIDADE URBANA

DEFERIDA EM: 13/01/2026

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E PAISAGISMO

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, PAISAGISMO E MOBILIDADE URBANA.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, PAISAGISMO E MOBILIDADE URBANA.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000436 11.001.04.122.0004.20210.3390000000.15000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL	
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	2.036,5000	4.073,000	
SubTotal: 1					2,0000	2,0000	2036,5000	4073,0000	
TOTAL:					1	2,0000	2,0000	2.036,5000	4.073,0000

Terça-feira, 13 de Janeiro de 2026


César Silva
 Sec. Mun. de Urbanismo
 e Paisagismo
 Decreto N. 4594/2023
 CESAR SILVA

Incluído Por: JENNYFFER DE OLIVEIRA FREITAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54
MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 0000122/2026

REQUERENTE: JULIANI CRISTINA DE SOUZA MENA **SOLICITADA EM:** 14/01/2026
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA **DEFERIDA EM:** 14/01/2026
UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO **TIPO:** Empenho Parcial / Registro de Pre
SETOR: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE INDÚST. COMÉRCIO, TURISMO, CULTURA E LAZER
DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.
JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.

REDUZIDO DOTAÇÃO

00000498 15.001.22.122.0004.20117.4490000000.15000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	TOTAL
1	378840	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 12.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1,0000	1,0000	2.036,5000	2.036,50
2	378841	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	3.105,6400	6.211,28
3	378842	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	3.600,0000	7.200,00
4	378843	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	5.182,2400	10.364,48



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEPARTAMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000122/2026

		REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,						
5	378844	UN APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 60.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO, FILTRO	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	4,0000	4,0000	9.879,5000	39.518,00	
SubTotal: 5				11,0000	11,0000	23803,8800	65.330,2600	
TOTAL: 5				11,0000	11,0000	23.803,8800	65.330,2600	

Quarta-feira, 14 de Janeiro de 2026


JULIANI CRISTINA DE SOUZA MENA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000123/2026

REQUERENTE: FRANCO EDUARDO MONTEIRO

SOLICITADA EM: 15/01/2026

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DEFERIDA EM: 15/01/2026

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

TIPO: Empenho Parcial / Registro de Pre

SETOR: 002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MATUPÁ/MT.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MATUPÁ/MT.

Seq	Item	Descrição	Unidade Fornecedor	Unidade	Quantidade Solicitada	Quantidade Deferida	Valor	Total
3	378842	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	UNIDADE	UN - UNIDA	2,0000	2,0000	3.600,0000	7.200,00
4	378843	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	UNIDADE	UN - UNIDA	1,0000	1,0000	5.182,2400	5.182,24
			TOTAL:		2	3,0000	8.782,2400	12.382,2400

Quinta-feira, 15 de Janeiro de 2026


FRANCO EDUARDO MONTEIRO

FRANCO EDUARDO MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ESPORTE E LAZER
Decreto Mm. nº 9678/2026

Incluído Por: ADRIELE GUEDES LIMA KONRATH



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

CNPJ: 24.772.188/0001-54

MATUPA - MT, AVENIDA DOUTOR HERMINIO OMETTO, Nº 101, ZE-022

DEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO 00000123/2026

REQUERENTE: FRANCO EDUARDO MONTEIRO

SOLICITADA EM: 15/01/2026

ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

DEFERIDA EM: 15/01/2026

UNIDADE: 001 - GABINETE DO SECRETÁRIO

TIPO: Empenho Parcial / Registro

SETOR: 002 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

DESCRIÇÃO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MATUPÁ/MT.

JUSTIFICATIVA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DE MATUPÁ/MT.

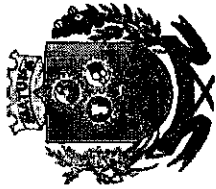
REDUZIDO DOTAÇÃO

00000480 13.001.27.812.0047.10151.4490000000.15000000000 - APLICAÇÕES DIRETAS

SEQ	ITEM	UND	DESCRIÇÃO	SUB-ELEMENTO	QTD SOL	QTD DEF.	VALOR	T
3	378842	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 24.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	2,0000	2,0000	3.600,0000	7.2
4	378843	UN	APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 30.000 BTU, EQUIPAMENTO COMPOSTO DE UNIDADE INTERNA EVAPORADORA E UNIDADE EXTERNA CONDENSADORA, MODELO: HI WALL, TECNOLOGIA INVERTER, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO 30.000 BTU/H, TIPO DE CICLO: FRIO, COR: BRANCO,	34 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1,0000	1,0000	5.182,2400	5.1
SubTotal:					2		8782,2400	
TOTAL:					2		8.782,2400	12.38

ANÁLISE DE RISCO





Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Matupá

ANÁLISE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
DOCUMENTO QUE APRESENTA OS RISCOS, CONTROLES E RESPONSABILIDADES PELAS AÇÕES PREVENTIVAS

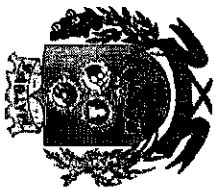
OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT.

RISCO	IDENTIFICAÇÃO DO RISCO			ANÁLISE DO RISCO			RESPOSTA AO RISCO		
	Fase	Descrição	Danos	Probabilidade	Grau De Impacto	Ações Preventivas	Ações Contingenciais	Responsável	
R01	Planejamento	Especificações inadequadas dos aparelhos	Equipamentos incompatíveis com a necessidade	Média	Alta	Definição clara das especificações técnicas (BTUs, eficiência, tipo)	Revisão do processo e ajustes no TR/ETP	Equipe de Planejamento / Setor Demandante	
R02	Planejamento	Pesquisa de preços inadequada ou insuficiente	Sobrepço ou preço inexecutável	Média	Alta	Pesquisa em múltiplas fontes e uso da mediana	Revisão da estimativa e suspensão do certame, se necessário	Equipe de Planejamento / Controle Interno	



Av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022-Fone/Fax: (66)3595-3100-Cep:78.525-000-Matupá/MT

Site: www.matupa.mt.gov.br E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

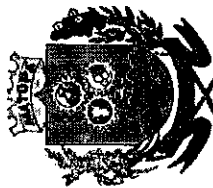
Prefeitura Municipal de Matupá

	Licitação	Baixa competitividade no pregão eletrônico	Fracasso do certame ou preços elevados	Baixa	Média	Ampla divulgação do edital e especificações compatíveis	Republicação do edital com ajustes	Pregoeiro / Comissão de Contratação
R03								
R04	Execução	Entrega de aparelhos em desacordo com as especificações	Recusa do material e atrasos na implantação	Média	Alta	Conferência técnica no recebimento	Devolução do material e aplicação de penalidades	Fiscal do Contrato
R05	Execução	Atraso na entrega dos equipamentos	Prejuízo ao funcionamento das unidades	Média	Média	Definição de prazos contratuais e penalidades	Aplicação de sanções e convocação do próximo fornecedor	Fiscal / Gestor da Ata
R06	Execução	Fornecimento sem garantia ou assistência técnica	Custos adicionais de manutenção	Baixa	Alta	Exigência de garantia mínima de fábrica	Acionamento da garantia e sanções	Fiscal / Gestor do Contrato
R07	Execução	Fiscalização insuficiente da ata/contrato	Pagamentos indevidos ou recebimento inadequado	Baixa	Alta	Designação formal de gestor fiscal e gestor	Apuração administrativa e correção dos atos	Fiscal / Gestor do Contrato



Av. Hermínio Ometto, nº 101, ZE-022-Fone/Fax: (66)3595-3100-Cep:78.525-000-Matupá/MT

Site: www.matupa.mt.gov.br E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

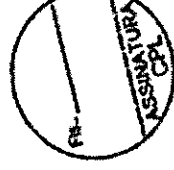
Para a elaboração deste Gerenciamento de Riscos a parte argumentativa ficou sob responsabilidade da servidora Adriana Oliveira Gomes Ferla, juntamente com os responsáveis pelas Secretarias Municipais.

Matupá, MT 25 De Janeiro de 2025.

Adriana Oliveira Gomes Ferla

ADRIANA OLIVEIRA GOMES FERLA

Setor de Compras



Av. Herminio Ornetto, n° 101, ZE-022-Fone/Fax: (66)3595-3100-Cep:78.525-000-Matupá/MT

Site: www.matupa.mt.gov.br E-mail: atendimento@matupa.mt.gov.br